

DECRETO MUNICIPAL N.º 017 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºS 013, 014, DE 2008 E 022 DE 2010 E AINDA,

CONSIDERANDO, o direito adquirido de Elevação de Nível para os Servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Elevação de Nível dos Servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Promover mudanças de Nível Salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos Níveis:

MATRIC.	NOME	CARGO	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
0171	MARIA JOSE RAMOS	Merendeira	DE	7	D	PARA	8	D
0281	OLINDA PEREIRA DA SILVA	Merendeira	DE	7	D	PARA	8	D
2087	ERACILIA DE JESUS R. MONTEIRO	Professora	DE	4	B	PARA	5	B
2072	IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C
2071	KELLY C. MOREIRA DE SOUZA	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C
2075	LENIR RIBEIRO MARTINS	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C
2077	MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C
2062	NEUVA SILVA COSTA	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C
2086	REJANE C. ALVES DA ROCHA	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C
2076	SONIA REGINA DA SILVA ALMEIDA	Professora	DE	4	C	PARA	5	C
2074	TANIA DA ROCHA DOS SANTOS	Agente Limp. Pública	DE	4	C	PARA	5	C

Art. 2º - O servidor que se julgar prejudicado em sua elevação poderá recorrer no **prazo de 120 (cento e vinte) dias** contados da data de publicação da sua elevação, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 27 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração